



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

**PROCESSO N°**

066/2016

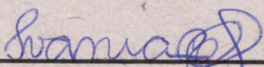
**Assunto: INDICAÇÃO N.º 004/2016 -**  
Solicita, após apreciação do Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando-lhe que providencie a construção de redutores de velocidade.

**Autoria: Vereador**  
NARCIZO DE ABREU GRASSI;

## AUTUAÇÃO

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE 2016

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

  
\_\_\_\_\_  
ESCRITURÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo  
Chaves - ES FOLHA Nº 02

INDICAÇÃO N.º 004/2016

**EMENTA:** indica construção de  
redutores de velocidade.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES)

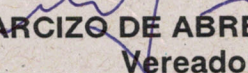
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Roberto Fortunato Fiorin, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da competente Secretaria, efetue a construção de redutores de velocidade na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao Correio, e na Rua Lauro Ferreira Pinto, em frente ao comércio do Senhor Joaquim Giuri.

## JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada se justifica pela necessidade de garantir a segurança de quem transita pelas vias. Nesse sentido, deve-se consignar que o locais possuem grande fluxo de veículos, somando-se a isso o fato de que muitos condutores transitam em alta velocidade, expondo os pedestres a risco, sendo que já se constatou acidentes nos locais. Portanto, a matéria é de interesse público, devendo ser tratada, pelo Chefe do Poder Executivo, com a dedicação que requer o caso.

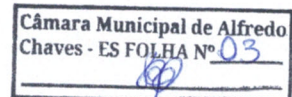
Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 21 de março de 2016.

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo



**DESPACHO**

Ao Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> o **Processo protocolado sob o nº 066/2016** referente a **INDICAÇÃO Nº 004/2016**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 21 de março de 2016.

  
**Ivania Caprini Tamborini dos Santos**

Oficial Administrativa

Recebi em 21.03.2016

  
**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Alfredo  
Chaves - ES FOLHA Nº 09

**DESPACHO**

Processos Administrativos n.ºs 064,065, 066, 068 e 069 de 2016.


Trata-se de indicações apresentadas pelo Vereador Narcizo de Abreu Grassi, cuja matéria já foi alvo de apresentações anteriores e que as obras indicadas já estão sendo realizadas.

Após questionamento da não colocação para apreciação plenária, o autor foi devidamente informado dos motivos ensejadores do indeferimento sumário da Presidência.

Desta forma, a teor do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino o arquivamento dos autos.

Apense-se e archive-se.

Alfredo Chaves (ES), 01 de abril de 2016.

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS  
FINS QUE ARQUIVEI OS PRE-  
SENTES AUTOS, CONFORME  
DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE.

EM 01/04/2016



**Ivânia C. Tamborini**

**Matrícula: 000033**

**Oficial Administrativo**